



Camara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0232/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0232/1998 DE 14/04/98

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E N E N T A:

Denomina Familia Buarque de Holanda, a pça inominad na
confluencia das Ruas Buri, Itabirito e Itapolis, e
da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:15:23

00000015987-59



ARQUIVADO EM 11/12/98

ELICIANA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica IV - D1, 11



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Líder do Governo

Folha nº	932	do proc	98
		de 19	98

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0232/1998

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 14 ABR 1998
Justiça
Política Urbana
Educação, Cult. e Esp.
Finanças
<i>[Assinatura]</i>
PR. DENTE

Denomina "Família Buarque de Holanda" a praça inominada na confluência das Ruas Buri, Itabirito e Itápolis - Pacaembu.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º- Fica denominada "Praça Família Buarque de Holanda" a praça inominada, situada na confluência das Ruas Buri, Itabirito e Itápolis - Pacaembu.

Artº 2º- As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

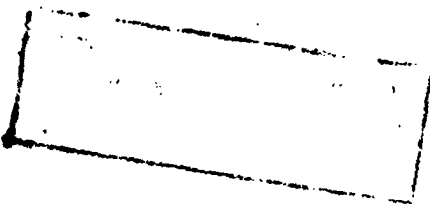
Artº 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 14 de abril de 1998

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 14 ABR 1998 ★
- DT. 10 -

OLUAGI

HANNA GHARIB
Vereador
Líder do Governo



CÂMARA MUNICIPAL		PAULO
SEGUE(M) juntado(s) a(s) rubri-		
gado(s) sob n.º	03	informação sob
D.º	03	12.04.88 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Líder do Governo

Folha n.º	02	do proc.
º	232	de 19 98
YH		

JUSTIFICATIVA

A Família Buarque de Holanda, encabeçada por Sérgio Buarque de Holanda e Maria Amélia Alvim Buarque de Holanda, tem um vasto e importante histórico de contribuição à cultura e à arte da cidade.

O saudoso Sérgio, nascido no bairro da Liberdade em 11 de julho de 1902, foi um profícuo jornalista, ensaísta, diretor de museus, professor e escritor, perfazendo uma das mais brilhantes trajetórias de um intelectual brasileiro.

A união de Sérgio e Maria Amélia gerou 5 filhos: Sergito (1940). Alvaro (1942), Chico, o mais famoso, autor de inúmeros sucessos da Música Popular Brasileira (1944), Maria do Carmo (1946) e Ana Maria (1948).

Por esses atributos, trata-se de justa homenagem, que pretendo reconhecer submetendo à apreciação deste Egrégio Plenário para análise e aval.

Hanna Gharib
Vereador e Líder do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo nº 232 de 19 98 17 / 04 / 1998 (a)

Senhor Assessor Chefe,

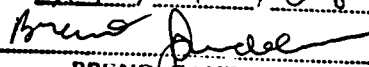
Sobre o assunto, nada consta,

Em 17/04/1998


JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

A Com. de Const. e Justiça

17/4/98

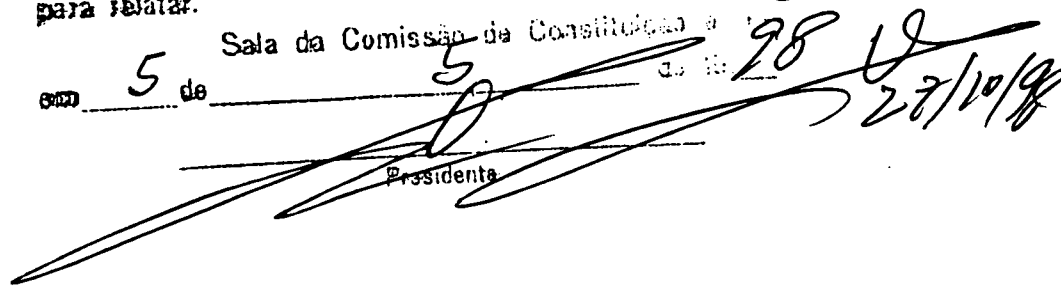

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22.4.98 às 15:00 hs.


DONIZETI P. PONTES
Assist. Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 5 de 5 de 98


Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 4#

Em 27 de 5 de 99

(a)
[Handwritten signature]



Folha No 97# do proc.
No 232# de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a praça pública, mencionada no projeto de lei nº 232/98, de autoria do Nobre Vereador Hanna Charib:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA FAMÍLIA BUARQUE DE HOLANDA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da praça no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 232/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/5/98.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 27 / 5 / 98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RE 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

27 / 05 / 98

16:30h *[assinatura]*

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

27 / 05 / 98

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe da Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

28 / 05 / 98

[assinatura]
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

documento *[assinatura]* e papel de informação
rubricado sob folha *[assinatura]* g.º 05 e 07
Em 104 / 06 / 98

[assinatura]



Folha n.º	05	do proc
N.º	232	de 19 98
O	funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

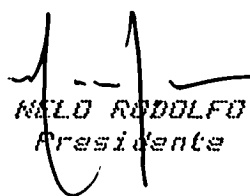
São Paulo, 29 de maio de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0610/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 232/98, de autoria do Vereador Hanna Gharib - que denomina "Família Duarque de Holanda" a praça denominada na confluência das Ruas Buri, Itabirito e Itápolis - Pacaembu - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. 232/98 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc

N.º 232 de 19 98

Comissão de São Paulo

São Paulo, 29 de maio de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº **610/98** , de
29/05/98 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **232/98** , de autoria **do Ver. Hanna Gharib.**

Anexo: **cópia xerográficas do PL nº 232/98 e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.**

Ellena C. Pinha
Oficial do Gabinete
SGM/ATL

RECEBI EM:

03/06/98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 707 #

do processo n° 232 de 19 98 04 06 98 (a) *KMS*

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Deuta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/06/98

d
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe da Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/06/98 às 10⁰⁰ hs.

SEGUER M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S n.º S. 002610 #

Em 02 7 90

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de Junho de 1998

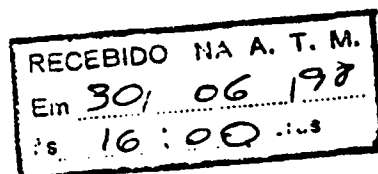
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

166 / 98

15 - DOCREC
15-0196/1998

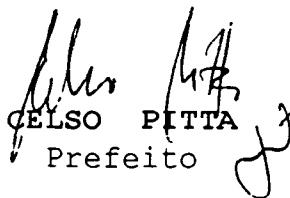
Folha No 084 do proc
Nº 2327 de 1998
O funcionário



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/sffs

RECEBIDO EM LEG. 3

30 / 6 / 1998

17:00

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 10 / 7 / 1998


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 10/7/98 às 15h00 hs.



Folha N.º	09 #	do proc.
N.º	232 #	de 1990
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 232/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0610/98, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº **166** /98.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 3

do 21206... n. 232.9.110.611.5... em 16/06/98. (at)

LILIAN DE FATIMA LEITE DANTAS
Assist. Admin. St.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 232/98 MEMO ATL : / H. GHARIB

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 4.371/53 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC FAMILIA BUARQUE DE HOLANDA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

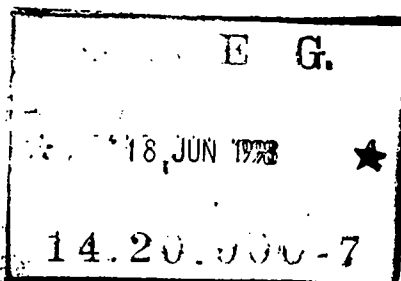
SUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

SOMOS CONTRARIOS AO NOME PROPOSTO, POIS " FAMILIA BUARQUE DE HOLANDA " HOMENAGEIA TAMBEM MEMBROS VIVOS DA REFERIDA FAMILIA. COMO TAMBEM EXISTEM DOIS LOGRADOUROS COM A DENOMINACAO DE SERGIO BUARQUE DE HOLANDA.

16/06/98

ALFREDO JOSE HANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

si o documento for assinado nesta data com o nº de identificação do documento rubricados no

folhas de nº 11 / 29/10/98 c) 



PUBLIQUE-SE EM

27/10/1998

Folha n.º // do proc.
N.º 232 de 19 98
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1535/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0232/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Hanna Gharib, que visa denominar Praça Família Buarque de Holanda a praça inominada situada na confluência das Ruas Buri, Itabirito e Itápolis, no Pacaembu. Segundo informações do Executivo de fl. 10 o logradouro é público, não tem denominação oficial, os dados técnicos são suficientes e o nome proposto não constitui homonímia.

No entanto, como salienta-se à fl. 10, o nome proposto homenageia também membros vivos da família Buarque de Holanda, o que faz com que a propositura esbarre no art. 3º, da Lei nº 8.776/78, segundo o qual "em hipótese alguma dar-se-á a logradouro público nome de pessoa viva".

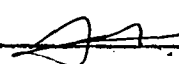
Pelo o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/10/98

RELATOR

17 - RELCOM
17-0730/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 31. 10. 1998
página 55 coluna 12
Conferido: 

A **Douta** Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 03/11/98

SEM EFEITO

Marlene S. de Oliveira
Secretária

A A. T. M.
Em 03/11/98


Marlene S. de Oliveira
Secretária

Segue juntado nesta data memo rubricado sob
fls. = 12 =. Em 04.11.98


ANA CARLA KARRUZ
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 04 de novembro de 19 98

Memo No. 214 / 98

Ao nobre Ver. HANNA GHARIB

Fls. n.º 12 de 12 pág.
n.º PL-232 de 19 98
O funcionário HANNA GHARIB
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Oficial Legislativo

O PL-232 / 98, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer pela **ILEGALIDADE** da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

RECEBIDO NA A.T.M.
Em 4 / 11 / 1998
As 18.25 horas

Vereador; **HANNA GHARIB**

Viaduto Jacareí, 100 - 7.º and. - S / 704

01380-900 - Capital

SBC.-

BRENO GANDELMAN

Assessor Téc. Legisl. Chefe Subst. - A.T.M.

*Recebeu
Gharib*

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, juntado nesta ata ^{segund. p' informação} publicado sob

fôlha n.º 13-110, 12198.º)

ANA PAULA KARRUZ

Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

= 13 =

do processo n°

PL-232

de 19.

98 10 12 98

(a)

ANA PAULA KARRUZ

Oficial Legislativo

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido a ausência de recurso do autor.

10/12/98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ #13A fls.

Arquivo em 11-09-98

O Func.º 

 ANA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista